



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Processo nº 201300005004727

**APOSTILA Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 029/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Expedir a presente **APOSTILA ao Termo de Cessão de Uso nº 029/2013 do Processo Administrativo nº 201300005004727** firmado entre o **ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** e o **MUNICÍPIO DE MIMOSO DE GOIÁS** conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o Parecer nº 146/2013 – ADVSET (fls. 90/91), para:

1 – Alterar o preâmbulo do Termo de Cessão de Uso nº 029/2013, no que tange a numeração do Registro Geral da Prefeita, passando a vigorar em substituição à RG nº 2189163 SSP/GO, a RG nº 1258198 SSP/GO, passando o preâmbulo, na parte da cessionária, a vigorar com a seguinte redação:

**“CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MIMOSO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.053.430/0001-00 situada na Rua 09 qd. 12 lt. 09, centro, Mimoso de Goiás-GO, CEP 73.730-000, através de sua Prefeita ROSANA BALESTRA PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 1258198 SSP/GO, inscrito no CPF nº 280.227.421-04, residente e domiciliado na rua 19, qd. 27, lts. 21/22, centro, Mimoso de Goiás-GO, CEP 73.730-000, doravante denominada CESSIONÁRIA.”**

Os demais dados do Termo de Cessão permanecem inalterados.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, em Goiânia, aos  
23 dias de maio de 2013.

Secretário

Otávio Alexandre da Silva  
Superintendente Executivo  
Decreto nº 7.434/2011  
Art. 6º nº 89/2011-903